



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 045/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a readequação de atividades e indicação de Comissão para responder pela Comunicação Institucional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão de Comunicação Institucional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP ficará responsável pelas seguintes atividades:

- I - Gerenciar as atividades de comunicação, divulgações diversas e organização do fluxo de informações oriundas dos serviços, seções e departamentos da FDRP
- II - Dialogar com a comunidade externa para estabelecer, manter e fortalecer o relacionamento e a imagem da FDRP
- III - Gerenciar projetos de comunicação institucionais com atuação em: assessoria de imprensa, comunicação interna e corporativa, serviços fotográficos e audiovisuais e apoio em eventos institucionais.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão de Comunicação Institucional /USP, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni

Marco Aurélio Tiba de Andrade

1 (um) aluno de Graduação a ser indicado pela Diretoria.

Artigo 3º - Os membros designados cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com exceção do aluno de graduação que terá mandato de 01 (um) ano.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Assistência Técnica Acadêmica

Artigo 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias Internas FDRP Nº 035/2023, de 15/06/2023 e Nº 010/2015, de 04/05/2015.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor